



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

074/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial
de Cr\$350.000,00

INICIADO EM: 28 de outubro de 1976

ARQUIVADO EM: 27 de outubro de 1976

VISTO

Antônio Carlos

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.54/76/SG/CM Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1976.

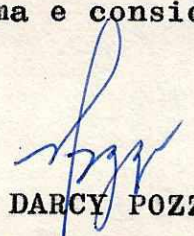
074/76

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria e aos ilustres vereadores o presente projeto de lei 54/76, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). - O referido crédito especial será coberto pelo auxílio recebido do Governo do Estado, no mesmo valor, para Eletrificação Rural das Linhas Fernandes Lima, Argemiro Alta, São Marcos, - Alcântara Alta e Sta. Cruz.

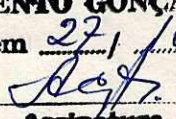
Outrossim, solicitamos que o referido projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 27/10/76


Assinatura

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54/76 DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 350.000,00

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu - sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir - um crédito especial no valor de CR\$ 350.000,00 (trezentos-e cinquenta mil cruzeiros) para eletrificação rural das Linhas: Fernandes Lima; Argemiro Alta; São Marcos; Alcântara Alta e Sta. Cruz, como segue:

Anexo 1 (quadro a)

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária 03 - Secção de Serviços Urbanos
Função 09 - Energia e Recursos Minerais
Programa 51 - Energia Elétrica
Subprograma 269 - Eletrificação Rural
Projeto 0603.09512691.005 - Extensão de redes elétricas no
InteriorCR\$ 350.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0603.095122690 - Eletrificação RuralCR\$ 350.000,00

Anexo 2 (quadro a)

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária 03 - Secção de Serviços Urbanos
4.1.1.0 - Obras PúblicasCR\$ 350.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Cré- dito Especial acima especificado, o auxilio no mesmo valor recebido do Governo do Estado, através do Processo nº



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

36.900/76.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e -
setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO

Finanças e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/10/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 074/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$350.000,00, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 28 de outubro de 1976

*Nelto Scorta**Saulo Z. [illegible]**Romário [illegible]*

APROVADO:

P/ *em regime de urgência*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/10/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 074/76

Cópia Autêntica

Of. nº 168/76 Bento Gonçalves, 28 de outubro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em regime de urgência, na reunião realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 40/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de Giacomo Pitt e Vadis Domingos Pitt e dá outras providências;
- 2 - Projeto-de-lei nº 45/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Ibanor Milan e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 49/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município, ao SESI;
- 4 - Projeto-de-lei nº 52/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 2.937.000,00 e dá outras providências;
- 5 - Projeto-de-lei nº 51/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município ao Glória Futebol Clube - Bairro Glória;
- 6 - Projeto-de-lei nº 55/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00;
- 7 - Projeto-de-lei nº 53/76 - que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências;
- 8 - Projeto-de-lei nº 56/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$30.000,00; e
- 9 - Projeto-de-lei nº 54/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$350.000,00.

Limitados ao exposto, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Ilma. Sr.
Econ. DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

(Proc. 56/76 - 63/76 - 66/76 - 68/76 - 69/76 - 69/76 - 71/76 - 72/76
73/76 - 74/76)